



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21)

Setor Requisitante: Secretaria de Infraestrutura

Data: 05/12/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria de Infraestrutura, **AUTORIZO** a presente contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao processo nº 0712.01/2022-DNL, cujo objeto encontra-se abaixo especificado:

Contratação de serviços de engenharia para elaboração do projeto de construtivo de proteção fluvial por espigões na localidade de Mundaú, Trairi-CE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de engenharia para elaboração do projeto de construtivo de proteção fluvial por espigões na localidade de Mundaú, Trairi-CE	01	Meses	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00

O Valor da contratação R\$ R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

2. Justificativa da necessidade:

A necessidade da Secretaria de Infraestrutura de Trairi no assessoramento especializado nas áreas com o objetivo de prestar assistência, assessoria, consultoria, estudos, planejamento, projetos, especificações e orientações técnicas, vistoria, avaliação, controle e monitoramento, laudo, parecer técnico, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras ou serviços técnicos e execução de desenhos técnicos.

A não realização desta contratação poderia implicar em atraso nas atividades de elaboração de projetos, o que levaria a incorrer em atraso não realização de obras e serviços diversos de engenharia

O presente Projeto Básico tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente dos procedimentos necessários com vistas à contratação de empresa para Construção de uma Subestação com capacidade de 112,5 KVA, localizada na ROD. CE 163, KM 13, S/N – Trairi-CE, para atender as demandas energéticas de uma fábrica para geração de emprego e renda que irá ser implantada no município.

10.

Subestações de energia são centrais de distribuição elétrica fundamentais não apenas para a transmissão de energia das concessionárias aos usuários, mas



também para o funcionamento e distribuição elétrica de indústrias, empresas e edifícios residenciais de grande porte. São as subestações que transformam a energia de alta tensão que circula nas linhas de transmissão do Sistema Interligado Nacional (SIN) em energia com a tensão certa para o consumo doméstico ou industrial.

É notória a necessidade de expansão do sistema elétrico do município de Trairi devido ao crescente aumento do consumo de energia dos últimos anos. As resoluções dos problemas relacionados à geração e transmissão de energia tornaram-se pontos estratégicos dentro da política municipal de emprego e renda e do crescimento e desenvolvimento municipal nos últimos anos. Esta expansão dar-se-á pela construção de subestações, que são elementos dentro do sistema de potência que caracterizam por distribuir a produção de energia elétrica. A presente contratação tem por finalidade a Construção de uma Subestação com capacidade de 112,5 KVA, localizada na ROD. CE 163, KM 13, S/N – Trairi-CE, para atender as demandas energéticas de uma fábrica para geração de emprego e renda que irá ser implantada no município. O município de Trairi apresenta como característica um forte pólo turístico, somado ao crescimento do número de empresas e também da população local, que em conjunto proporcionam um mercado consumidor em potencial.

Trairi – Ceará, 21 de dezembro de 2022


Francisco Oliveira Dias
Secretaria de Infraestrutura